



DECRETO Nº 1427 de 09 de abril de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal visando fomentar o desenvolvimento econômico municipal, proporcionando assim, crescimento sócio-econômico de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

CONSIDERANDO, que o concessionário deixou de cumprir a destinação para o qual foi concedido, não atendendo a finalidade da concessão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a relação jurídica relativamente aos lotes de terrenos Público Municipal abaixo relacionados e seu respectivo titular, pelo não atendimento da finalidade contratual, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Público Municipal.

LOTES 04, 05 e 06 DA QUADRA "I" DO POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SAQUAREMA, CONCEDIDO PARA TECNOSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de abril de 2015.

Franciane Motta

Prefeita